

DIRLEG <i>Am</i>	Fl. 164
---------------------	------------

SUBEMENDA ADITIVA

Nº 25 A EMENDA Nº 47 A 47 Nº _____ AO PL Nº 885/2019

Adiciona ao art. 11 da Emenda nº 47 ao PL 885/2019 o seguinte Parágrafo:

“§ __ O Poder Executivo oferecerá capacitação para a realização dos eventos e manifestações previstos nesta Lei, bem como disponibilizará material informativo impresso que elucide sobre os trâmites necessários para a formalização do pedido de licenciamento.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2019


Bella Gonçalves

Vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte


Cida Falabella

Vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>20.12.19</u>
<u>Dep 487</u>
Responsável pela distribuição

CNH-Plen. Amynthas-13/dez/19-15:58:49-009585-1